

### **Em pauta, o documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 20**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) coloca em audiência pública hoje, 28/1/2022, a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 20, para atualizações de normas contábeis, com vigência a partir de 2023.

A ação

dá continuidade

ao processo de alinhamento

aos padrões internacionais emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A minuta de revisão contempla alterações trazidas pelos seguintes documentos:

- *Classification of Liabilities as Current or Non-current.*
- *Extension of the Temporary Exemption from applying IFRS 9.*
- *Definition of Accounting Estimates.*
- *Disclosure of Accounting Policies.*
- *Deferred Tax related to Assets and Liabilities arising from a Single Transaction.*

Está prevista, também, a correção de inconsistência identificada no texto do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15).

### **Atenção**

A vigência da extensão da isenção temporária de aplicação do CPC 48, prevista no item 2 da presente Revisão (que altera o CPC 11), será aplicada aos exercícios iniciados em, ou após, 1/1/2021. A medida visa corrigir a lacuna normativa existente, referente a este período, e, com isso, alinhar ao normativo emitido pelo IASB.

### **Participe**

As sugestões e os comentários deverão ser encaminhados, até o dia 2/3/2022, à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da CVM, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico [AudPublicaSNC0122@cvm.gov.br](mailto:AudPublicaSNC0122@cvm.gov.br).

### **Mais informações**

Acesse o [Edital de Audiência Pública](#).

**Fonte:** CVM, em 28.01.2022